



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 872/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com o Diretor da Garagem Municipal, para que sejam realizados serviços de coleta de entulho e de resíduo de poda de árvores no cruzamento da Rua Rio Grande do Norte com a Alni Antônio Guimaraes, Jardim Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores e munícipes que precisam usar este trecho para atravessar o pontilhão, devido ao acúmulo de poda de árvore e entulho, os munícipes precisam usar a via pública em vez da calçada, tendo assim riscos de atropelamento e de quedas pelo fato da maioria ser idosos e crianças.

A solicitação é para que seja realizada a coleta e limpeza do local.



Conto com o seu valoroso apoio e já externo meus agradecimentos,

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2025.

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DA074WNDWVEH6YR9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DA07-4WND-WVEH-6YR9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52301/2025 - 13/08/2025 - 10:27 - DA07-4WND-WVEH-6YR9